



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES

PROTOCOLO Nº 613914/2025

15/05/2025 - 10:31:31

Nova Venécia-ES, em 14 de maio de 2025.

Ofício nº 128/2025 – CMNV-ES/GAP

Requer e CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Chave Consulta Protocolo Web: 15250066142025

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:

X -solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;

Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:

XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;



c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

Considerando a aprovação do Requerimento nº 53/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador Fagner Baiano, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 13/05/2025, por UNANIMIDADE, solicito a Vossa Excelência o envio a este Poder Legislativo das seguintes informações:

1. Qual motivo da não adesivagem dos veículos alugados e próprios utilizados pela Prefeitura Municipal de Nova Venécia, em descumprimento à legislação municipal que obriga a devida identificação?
2. Existe algum cronograma ou previsão por parte do Poder Executivo para regularizar essa situação?
3. Qual a quantidade de veículos (próprios e alugados) atualmente em uso pela administração municipal que não estão adesivados?
4. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir o cumprimento da legislação referente à identificação da frota pública?

Atenciosamente,

~~Presidente~~
~~Vereador pelo DC~~

Despacho
 Ac: Del
 para: Arguino
 Fecha: 16/05/2025
 Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento

2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente

Requerimento nº 53/2025

Em 20 / 05 / 2025

afm

Diretor(a) do DEL